

**De:** Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 16 de janeiro de 2024 08:38  
**Para:** um@email.com  
**Assunto:** Consulta Pública PLC 4044/2023

Nome (não obrigatório):  
Professor Consciente (Parte 3)

E-mail (não obrigatório):

Telefone (não obrigatório):

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLC nº 4.044/2023:

Agora, está sendo-lhes dado o monopólio sobre o Plano de Carreira dos SERVIDORES DO MAGISTÉRIO. Só como exemplo da irresponsabilidade criminosa que está sendo feita: há uma mudança de nível horizontal de 13% na Carreira dessa subclasse (EEB), enquanto os demais servidores ganham 2% de aumento. Repito, esse é o sonho de TODOS os servidores e não pode se tornar o Plano de Carreira do EEB, algo que, inclusive, como já citei, existe há anos no submundo legislativo da Prefeitura de Ponte Nova e foi aprovado por gestões anteriores. Não se rebaixem a isso e nem permitam que a imagem pública de vocês seja marcada por essa vergonha, senhores e senhoras. Serão menos de 30 pessoas, sendo beneficiadas em prol de mais de 300, que deixaram de gozar daquilo que lhes seria ético e moral. Pensem em seus eleitores! + De 300 famílias! Aprovar o Plano como está seria a legalização da nobreza da Educação pontenovense. Espero fortemente que o Legislativo não compactue com isso!

**Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**



**PROTOCOLO GERAL 79/2024**  
**Data: 16/01/2024 - Horário: 14:17**  
**Administrativo**